



## Habitação e Sabesp se reúnem para ajustar projeto de regularização fundiária do Henrique Martins

Trabalhos técnicos apresentaram a necessidade de revisão do projeto de regularização já registrado em lotes e construções que ocupam áreas de domínio da Sabesp

O Programa de Regularização Fundiária Sustentável "Mairiporã Legal", idealizado e desenvolvido pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano está trabalhando intensamente para regularizar diversos núcleos habitacionais em todo o município.

Na manhã desta terça-feira, dia 8, representantes da SABESP e Secretaria de Habitação de Mairiporã se reuniram para tratar sobre a regularização do loteamento Henrique Martins, outro loteamento que está inserido no Programa Mairiporã Legal. Outras duas reuniões aconteceram no final de novembro de 2018 e início de dezembro. Na ocasião a secretária municipal de Habitação, Camila Oliveira explicou que os trabalhos técnicos apresentaram a necessidade de revisão do projeto, uma vez que foi identificada ausência de grande número de lotes, em comparação com o projeto anterior, lotes com divergências de tamanho, além de lotes e construções que ocupam áreas de domínio da Sabesp. Já na reunião desta semana, representantes da Sabesp afirmaram que as áreas de concessão da empresa estão em processo de reintegração de posse, e não poderão entrar no Programa de Re-



gularização Fundiária. Ao todo, três lotes que ficarão fora do processo, por impedimento jurídico.

Essa ação é necessária para o correto encaminhamento de toda a documentação para o Cartório de Registro de Imóveis, para que não ocorra morosidade no processo.

Segundo Camila Oliveira, os pro-

cessos de regularizações fundiárias recebem um olhar especial nesta gestão. "O título de propriedade garante tranquilidade e segurança jurídica aos moradores. A regularização fundiária já é uma realidade na cidade. O primeiro núcleo que recebeu a matrícula definitiva foi o Jardim Narayama. No próximo dia

26 de janeiro, o Chácara Arantes também será contemplado. Regularização fundiária é um trabalho complexo que envolve várias etapas como diagnósticos jurídico, urbanístico, ambiental e social, além do Cartório de Registro de Imóveis, responsável por emitir as matrículas aos proprietários", disse.

**Acompanhe as notícias da Prefeitura Municipal de Mairiporã**

no site: [www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br) e pelas redes sociais

[www.facebook.com/prefeiturademairipora](http://www.facebook.com/prefeiturademairipora) e [www.instagram.com/prefeiturademairipora](http://www.instagram.com/prefeiturademairipora)



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2018**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MAIRIPORÃ**, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os(as) candidatos(as) aprovados(as) no **PROCESSO SELETIVO 01/2018**, para o(s) cargo(s) abaixo, a comparecer(em) no Departamento de Gestão de Pessoas, sito à Alameda Tibiriçá, 415 - Centro - Mairiporã/SP no período das 10h00 às 16h00, no **prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, contados desta publicação, para manifestar interesse pela vaga e apresentação dos documentos.

**O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência da vaga.**

| CANDIDATO                            | FUNÇÃO                     | CLASSIFICAÇÃO |
|--------------------------------------|----------------------------|---------------|
| TAÍS REIS GREGÓRIO SIMÕES            | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1º            |
| DANIELE CAROLINE GOMES               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 2º            |
| ALAYDE CRISTINA AZEVEDO GONÇALVES    | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 3º            |
| ADRIANA DOS SANTOS CEZAR BLANES      | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 4º            |
| MAYSA ISIS DA ROCHA                  | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 5º            |
| MARÍLIA BATISTA RAMA CASÇÃO          | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 6º            |
| MIRIAN MASSUMI QUINTANS ITO BATISTA  | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 7º            |
| VIVIANE APARECIDA DE SOUZA PEREIRA   | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 8º            |
| TALITA DOS SANTOS SOUSA MULLER       | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 9º            |
| REGIANE APARECIDA DE OLIVEIRA        | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 10º           |
| CAMILA DA SILVA CARDOSO              | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 11º           |
| LUCAS DA SILVA RONDINA               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 12º           |
| FRANCIELLE VIEIRA BARROS             | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 13º           |
| GISLENE CANDIDA GONÇALVES            | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 14º           |
| ROZELI ANGÉLICA DE JESUS SILVA       | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 15º           |
| CÉLIA REGINA DE ALMEIDA BARACAT      | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 16º           |
| MÔNICA MARTINS DELGADO               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 17º           |
| KELLY AKEMI SIMOES AIKAWA            | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 18º           |
| MARIA GABRIELA VIANA FERNANDES       | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 19º           |
| ADILAINE DA SILVA CRUZ               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 20º           |
| ELIS REGINA COSTA ALMEIDA            | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 21º           |
| MARIA ALICE MOTA MACEDO BARBOSA      | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 22º           |
| PAULA REGINA DA SILVA                | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 23º           |
| MARIA ERLANIA BARBOSA DUETE SANTOS   | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 24º           |
| LUANA BRILHA ROGERIO ROCHA           | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 25º           |
| KELLY DE OLIVEIRA SOUZA LIMA         | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 26º           |
| MICHELLE DE LIA GUEDES               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 27º           |
| AUREA REGINA DE ARAUJO               | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 28º           |
| IARA DA SILVA BARBOSA                | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 29º           |
| VERA LUCIA TAVARES SANCHES           | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 30º           |
| ERICA ROCHA DOS SANTOS MORAIS        | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 31º           |
| YASMIN LEITE CABRAL                  | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 32º           |
| MONIQUE MAYUMI ARAUJO ASAKAWA        | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 33º           |
| MARINALVA FARIA NOGUEIRA             | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 1º            |
| ALESSANDRA LOPES SOUSA               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 2º            |
| DANIELLE MENDES BARROS               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 3º            |
| KAMILA NOGUEIRA DA SILVA             | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 4º            |
| REGINA MARIA DE LIMA SCHMIDT PEREIRA | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 5º            |
| TAINA GABRIELE TERRA XAVIER SILVA    | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 6º            |
| GISLENE CANDIDA GONÇALVES            | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 7º            |
| LUCAS DA SILVA RONDINA               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 8º            |
| LUCAS COUTO GOMES DO NASCIMENTO      | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 9º            |
| LUCIANA PEREIRA DA SILVA             | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 10º           |
| RITA LÍVIA PEREIRA DA SILVA          | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 11º           |
| MARÍLIA BATISTA RAMA CASÇÃO          | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 12º           |
| MIRIAN MASSUMI QUINTANS ITO BATISTA  | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 13º           |

|   |                            |     |
|---|----------------------------|-----|
| JENNYFER REGINA DOS REIS FERREIRA           | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 14º |
| JOELMA ROSA ORTIZ SIMÃO                     | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 15º |
| ERICA ROCHA DOS SANTOS MORAIS               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 16º |
| ELYENE PASSOS ASSUNÇÃO SOUZA                | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 17º |
| LAURINDA FERNANDES DA SILVA                 | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 18º |
| ANA LÚCIA COCA MEUMUDES MARIGHETTI DA SILVA | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 19º |
| JULIANE DA SILVA AMARO                      | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 20º |
| ELIS REGINA COSTA ALMEIDA                   | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 21º |
| ALINE DA SILVA ARAUJO                       | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 22º |
| LILIAN GALRAO CARBONÉS                      | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 23º |
| ANGELA MARIA VIEIRA LUCENA                  | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 24º |
| PRISCILA HENRIQUE MEDRADO                   | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 25º |
| ALESSANDRA CALEGARIS MARINS DE PAULO        | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 26º |
| LÉA GUEDES FERDINANDO                       | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 27º |
| VALQUINERIA ALAMINO DA SILVA OLIVEIRA       | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 28º |
| RENATA GOMES DO AMARAL                      | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 29º |
| SANDRA MARIA FONSECA AGNELLO                | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 30º |
| BÁRBARA BUENO FIALHO DE LIMA                | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 31º |
| LUANA BRILHA ROGERIO ROCHA                  | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 32º |
| IARA DA SILVA BARBOSA                       | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 33º |
| FLÁVIA DA SILVA CAMARGO BRUNO               | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 34º |
| ROGÉRIO FERNANDES DE ANDRADE                | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 35º |
| JULIANA SILVA OLIVEIRA BISPO DOS SANTOS     | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 36º |
| BARBARÁ CRISTINA BRIZI RESENDE              | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 37º |
| DAYANE APARECIDA DE SOUZA                   | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 38º |
| GERSONI DELCASALI MILANI                    | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 39º |
| TAÍS REIS GREGÓRIO SIMÕES                   | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 40º |
| FERNANDA DOMINGOS DOS SANTOS                | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 41º |
| JANAINA VELOSO CARDOSO                      | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 42º |
| LAIS IGNACIO SILVA                          | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 43º |
| NÁDIA APARECIDA MOTTA                       | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 44º |
| TATIANA HARUMI RODRIGUES KIKUCHI JOVITO     | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 45º |
| ROSINEIDE AZEVEDO                           | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 46º |

**CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA**

|                                |                            |    |
|--------------------------------|----------------------------|----|
| ZILDA APARECIDA VENTURA        | PEB I - EDUCAÇÃO INFANTIL  | 1º |
| MÁRCIA ALESSANDRA REIS PEREIRA | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 1º |
| ZILDA APARECIDA VENTURA        | PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL | 2º |

**A atribuição de classes ocorrerá no dia 17/01/2019, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com o cronograma abaixo:**

PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL: 1º ao 15º classificado às 14:00hs  
16º ao 33º e 1º PND classificado às 15:30hs

PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL: 1º ao 19º e 1º CPD classificado às 08:30hs  
20º ao 46º e 2º CPD classificado às 09:30hs

**O não comparecimento implicará na desistência da vaga.**

Mairiporã, 10 de janeiro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA – Prefeito Municipal**

**COMUNICADO URGENTE**

Prezado(a) Sr(a): Itamará Silva Leite Gonçalves

Notificamos V. Sra., a comparecer Urgente nesta Secretaria de Habitação, situado à Alameda Tibiriçá, 374, das **08:00 às 16:00 horas**, no prazo de 05(Cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para realização das tratativas sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Informamos que o não comparecimento no prazo acima implicará em vossa **EXCLUSÃO** do referido Programa.

**CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

Rua Engenheiro Aristides Romário, 26 - Jardim Brihla

Mairiporã, 08 de Janeiro de 2019

Prezado(a) Sr(a):Cinthia Santos da Silva

Notificamos V. Sra., a comparecer Urgente nesta Secretaria de Habitação, situado à Alameda Tibiriçá, 374, das **08:00 às 16:00 horas**, no prazo de 05(Cinco) dias úteis a partir da data desta publicação, para realização das tratativas sobre o **Programa Minha Casa, Minha Vida**. Informamos que o não comparecimento no prazo acima implicará em vossa **EXCLUSÃO** do referido Programa.

**CAMILA CRISTINA DE OLIVEIRA**

Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Planejamento Urbano

**ALAMEDA DOS TIPINQUIIS,184  
MAIRIPORÃ SP  
CEP 07600-000**



**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que a empresa **MARIA APARECIDA DOS SANTOS BATISTA**, CNPJ : 94144109887, RUA JOSÉ DE SERZEDELO, 128 JD. MODELO – MUNICÍPIO : SÃO PAULO – CEP : 02308-140, proprietário do veículo de placas **BMJ 1363** Renavam **00607535571** Município da Placa **SÃO PAULO UF SP Marca : VW/GOL CL Cor : VERDE**, Tipo : AUTOMÓVEL, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA ARTHUR DIAS FIGUEIRA, 17 – JD. ESPERANÇA** - Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **GERALDO VANIS DO NASCIMENTO**, CPF : 0020934785600, RUA: **JOÃO BATISTA BIANCHI**, BAIRRO: **CIDADE SÃO MATEUS – MUNICÍPIO : SÃO PAULO – CEP : 03966-010** proprietário do veículo de placas **BIC 7665** Renavam **00602842956** Município da Placa: **SÃO PAULO UF SP, MARCA: FIAT/UNO CS 1.5 Cor :VERMELHA**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA GERALDO MARTINS DE OLIVEIRA –BAIRRO : JARDIM CELESTE-** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **SOMPO SEGUROS S/A**, CPF : 61383483000180, RUA : **CUBATÃO, 320 – VL MARIANA**, MUNICÍPIO : **SÃO PAULO- SP CEP :04013-001**, proprietário do veículo de placas **MTR 7318**, Renavam **00772146705**, Marca: **VW/GOL SPECIAL**, Cor : **BRANCA**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA: CENTUREA, 72- BAIRRO : MARIA ANTONINA**, Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **VITRAIS MA GE LTDA**, CPF : 0060771151000175, RUA: **JOSÉ BERNARDO PINTO, 1316**, BAIRRO **VL GUILHERME- MUNICÍPIO :/SÃO PAULO CEP : 02055-001**, proprietário do veículo de placas **CQR 8741** Renavam **00416103120** Município da Placa: **GUARULHOS UF SP Marca : GM/ S10 2.4S**, Cor : **BRANCA**, Tipo : **CAMINHONETE**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **CARGA**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA: CENTAUREA – JD. MARIA ANTONINA, 1280-** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**DECRETO Nº 8.684, DE 02 DE JANEIRO DE 2019**

*Fixa a data para pagamento dos salários mensais e do 13º salário aos Servidores Públicos Municipais ativos e revoga o Decreto nº 6.669, de 19 de abril de 2013.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MAIRIPORÃ**, Senhor **ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade de informar e incentivar cada vez mais os Servidores Públicos Municipais, concedendo benefícios que possam refletir em favor da prestação de serviços eficientes a população;

**CONSIDERANDO** que, na ausência de Lei Municipal expressa que determine a data para o pagamento dos salários e do 13º salário dos servidores municipais, aplica-se, por analogia, o disposto no art. 459 da Consolidação da Lei do Trabalho e o disposto na Lei nº 4090/62, alterada pela Lei nº 4749/65;

**CONSIDERANDO** que o citado art. 459 da CLT estabelece que os salários devem ser pagos até o quinto dia útil do mês subsequente ao vencido;

**CONSIDERANDO** que a mencionada Lei 4090/62, alterada pela Lei n.º 4749/65 disciplina que o 13º salário deverá ser pago até o dia 20 de dezembro de cada ano, determinando o adiantamento de metade do mesmo entre os meses de fevereiro e novembro de cada ano;

**CONSIDERANDO** o benefício que a antecipação dos salários e do 13º salário pode propiciar aos servidores públicos ativos do Município, **DECRETA**:

Art. 1º O salário mensal dos Servidores Públicos Municipais ativos será pago no último dia útil do mês a que se refere o pagamento.

Art. 2º O pagamento do 13º salário dos Servidores Públicos Municipais ativos será creditado da seguinte forma:

I - cinquenta por cento, a título de antecipação, com pagamento até o último dia útil do mês de março de cada ano;

II - complementação, até o dia 20 de dezembro de cada ano.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 6.669 de 19 de abril de 2013.

Palácio Tibiriçá, em 02 de janeiro de 2019

**ANTONIO SHIGUEYUKI AIACYDA**  
Prefeito Municipal

**LEONILIA LEITE**  
Secretária Municipal de Administração, Tecnologia e Modernização

**ANDRÉA MARCIANO BUENO RAMOS**  
Diretora Administrativa Substituta

**ERRATA**

Informamos que no Decreto nº 8.680, de 17 de dezembro de 2018, publicado na Edição nº 771 do Jornal Imprensa Oficial do Município, datado de 22 de dezembro de 2018, onde:

**le-se:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, as seguintes verbas orçamentárias:

nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **MARCOS VINICIUS BASTHOS**, CPF : 00342012968-35, RUA: **JOSÉ CARLOS RODRIGUES, 368 – VL CONTINENTAL- MUNICÍPIO :/SÃO PAULO CEP : 02616-130**, proprietário do veículo de placas **DOL – 2860** Renavam **00705399923** Município da Placa: **SÃO PAULO UF SP Marca : IMP/VECO FIAT Cor : BRANCA**, Tipo : **CAMINHÃO**, Categoria **FURGÃO**, Espécie : **CARGA**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA: JOÃO JOSÉ MORAES MACHADO, 165 VL MACHADO-** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **ANTONIA TOMAZ DE SOUZA FERNANDES**, CPF : 002738366851, RUA: **REGIA JOSEFA DA SILVA, 153**, BAIRRO **JD SILVA - MUNICÍPIO : FRANCISCO MORATO CEP : 07951-020**, proprietário do veículo de placas **CBK 4148** Renavam **0633026310** Município da Placa: **FRANCISCO MORATO UF SP Marca : GM/KADET GL Cor : VERMELHA**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA: ESTRADA DA BUCÓLICA, S/N – BUCÓLICA-** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

**NOTIFICAÇÃO DE PROPRIETÁRIO DE VEÍCULO ABANDONADO EM VIA PÚBLICA**

Comunicamos que o Sr **PAULO ROGÉRIO DA SILVA**, CPF : 135.675.078-85, RUA: **PRAIS DAS PELONIAS, 73**, BAIRRO **CENTRO- MUNICÍPIO :/SÃO PAULO CEP : 11111-111**, proprietário do veículo de placas **BOP 5376** Renavam **00619423595** Município da Placa: **SÃO PAULO UF SP Marca : FIAT /TEMPIRA DURO 16v Cor : VERMELHA**, Tipo : **AUTOMÓVEL**, Categoria **PARTICULAR**, Espécie : **PASSAGEIRO**.  
Estacionado irregularmente na : **RUA: FELICIO FELIX PRADO, 41 – VL NOVA-** Município de **Mairiporã-SP** – Cep: **07600-000**.  
Caracterizando veículo em situação de abandono em logradouro público em desacordo com a Lei Municipal nº 3.014 de 31 de Maio de 2.010 – Decreto nº 6.899 de 02/01/2014.  
Fica notificado a remover o veículo da via pública ou apresentar defesa prévia no prazo de 72 ( setenta e duas ) horas junto ao departamento de Trânsito – sito a Rua Jamil Salomão Jorge Chamma, 299 – Cidade Jardim – Mairiporã-SP- Cep: 07600-000 – Fone ( 11 ) 4419-5577.  
Sob pena de apreensão do veículo e aplicação de multa pecuniária municipal.

Mairiporã, 20 de Dezembro de 2018

**Daniel Augusto Ramos Ignácio**  
Secretário Municipal de Segurança Pública

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |                | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO     |  | VALOR LANÇADO |
|---------------|--------------|--------------------|----------------|---------------------------|--|---------------|
| ORGAO         | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FUNTE(DISPESA) | S U P L E M E N T A C A O |  |               |
| 02.09.02      | 3.1.90.00.00 | 12 365 2002 - 2055 | 02             | 03757                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 200.000,00    |
| 02.15.01      | 3.1.90.00.00 | 04 122 6004 - 2154 | 01             | 04071                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 15.000,00     |
| 02.16.01      | 3.1.90.00.00 | 06 122 8002 - 2202 | 01             | 04243                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 140.000,00    |
| 02.16.01      | 3.1.90.00.00 | 06 122 8002 - 2202 | 01             | 04247                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 5.000,00      |
| 02.05.01      | 3.1.90.00.00 | 04 122 7002 - 2182 | 01             | 04339                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 50.000,00     |
| 02.09.03      | 3.1.90.00.00 | 12 365 2003 - 2062 | 02             | 04370                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 200.000,00    |
| 02.09.03      | 3.1.91.00.00 | 12 365 2003 - 2062 | 02             | 04373                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 10.000,00     |
| TOTAL         |              |                    |                |                           |  | 620.000,00    |

**leia-se:**

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente, com fundamento na autorização contida no inciso I do art. 6º da Lei nº 3731, de 15 de dezembro de 2017, as seguintes verbas orçamentárias:

| CLASSIFICAÇÃO |              |                    |                | ESPECIFICAÇÃO DA AÇÃO     |  | VALOR LANÇADO |
|---------------|--------------|--------------------|----------------|---------------------------|--|---------------|
| ORGAO         | ECONOMICA    | FUNCIONAL          | FUNTE(DISPESA) | S U P L E M E N T A C A O |  |               |
| 02.09.04      | 3.1.90.00.00 | 12 361 2004 - 2070 | 02             | 04385                     | GESTAO DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES MUNICIPAIS | 110.000,00    |
| 02.09.03      | 3.1.90.00.00 | 12 365 2003 - 2068 | 02             | 04425                     | TRANSPORTE DE ALUNOS EDUCACAO INFANTIL           | 150.000,00    |
| 02.09.04      | 3.1.90.00.00 | 12 361 2004 - 2078 | 01             | 04451                     | FUNIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL               | 1.123.000,00  |
| 02.09.03      | 3.1.90.00.00 | 12 365 2003 - 2067 | 02             | 04628                     | FUNIONAMENTO DA PRE-ESCOLA                       | 31.000,00     |
| 02.09.02      | 4.4.90.00.00 | 12 365 2002 - 1007 | 02             | 04675                     | APLICACAO E REFORMA DAS UNIDADES DE EDUCACAO INF | 20.000,00     |
| 02.09.02      | 3.1.90.00.00 | 12 365 2002 - 2061 | 02             | 04676                     | CONSERVACAO DE UNIDADES DE EDUCACAO INFANTIL     | 182.000,00    |
| TOTAL         |              |                    |                |                           |  | 1.616.000,00  |

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO





# FIQUE ATENTO AS NOVAS DATAS DE VENCIMENTO

**11 parcelas**  
FEVEREIRO A DEZEMBRO

Vencimento da  
primeira parcela  
**20/02**

**Parcela  
única**



**VENCIMENTO  
DIA 20/03**



**PAGUE SEU IPTU EM DIA E CONCORRA A VÁRIOS PRÊMIOS**

- 1º prêmio - Tablet
- 2º prêmio - Microondas
- 3º prêmio - Video Game
- 4º prêmio - Celular
- 5º prêmio - Máquina de Lavar
- 6º prêmio - Notebook
- 7º prêmio - Geladeira
- 8º prêmio - Tv de Led 42"

SERÃO 3 SORTEIOS DURANTE O ANO DE 2019 - EM CADA SORTEIO VOCÊ CONCORRERÁ A TODOS ESSES PRÊMIOS



E no último  
sorteio você  
ainda concorre  
a uma MOTO  
0 km



[www.mairipora.sp.gov.br](http://www.mairipora.sp.gov.br)

[/prefeiturademairipora](https://www.facebook.com/prefeiturademairipora)

## Imprensa\_Oficial\_Mairipora\_Edicao\_773.pdf

Código do documento b8cede49-1874-4a80-863a-7ef9914278ee

### Assinaturas



José Luis Gonçalves de Moraes  
zeluis.moraes@gmail.com  
Assinou



### Eventos do documento

#### 10 Jan 2019, 11:22:10

Documento número b8cede49-1874-4a80-863a-7ef9914278ee **criado** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email :zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-01-10T11:22:10-02:00

#### 10 Jan 2019, 11:22:35

Lista de assinatura **iniciada** por JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e). Email: zeluis.moraes@gmail.com. - DATE\_ATOM: 2019-01-10T11:22:35-02:00

#### 10 Jan 2019, 11:22:42

JOSÉ LUIS GONÇALVES DE MORAES **Assinou** (Conta d86c81c7-50dd-47fd-8012-e9cfdefceb7e) - Email: zeluis.moraes@gmail.com - IP: 177.103.177.118 (177-103-177-118.dsl.telesp.net.br porta: 49834) - Documento de identificação informado: 130.220.118-22 - DATE\_ATOM: 2019-01-10T11:22:42-02:00

#### Hash do documento original

(SHA256):387e695d94013a095e34ca9e2072763792842a743dad6249d029d8a644164b79

(SHA512):11ecf73ac42f31ef4dea883e65fdf369f38511439a83f1cd3ecd9da59d198278f24021fa3fc3e67e2d65de8a0fe3cc3606f78deed9e5f9a434cd3fe8e47a5b18

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**